

**Unidade Executora: Comitê Executivo Mal. Humberto de Alencar  
Castelo Branco**  
**Escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Aos 26 dias do mês do outubro de 2021, às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, situada a Estrada do Aviário, nº 233 – Bairro Aviário, neste município de Rio Branco AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.138 de 30/09/2021, estando presentes os membros Maria José de Souza Rocha, Ítalo Rocha de Sena e Inalda Ribeiro da Costa, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2021 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (Pedagógico, Expediente e Cantina) para fortalecer as atividades da escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Rio Branco- AC, conforme solicitação da unidade executora, através do memorando nº 03/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: G. C. DE OLIVEIRA, F. D. C. DE MORAIS e C. SOUZA BATISTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, o(a) Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**”, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas participantes. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Vale ressaltar que o item de nº 10 não consiste com o discriminado no edital, as cotações estão abaixo da técnica exigida. A empresa G.C. de Oliveira desistiu o item de nº 17 por não observar a discriminação de quantidade. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, INALDA RIBEIRO DA COSTA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- MARIA JOSÉ DE SOUZA ROCHA
- 2- ÍTALO ROCHA DE SENA
- 3- INALDA RIBEIRO DA COSTA

Unidade Executora: \_\_\_\_\_

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_ - ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº /200** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Unidade Executora através do memorando nº \_\_\_\_/20\_\_\_. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item **5.2** do Convite nº 02, ficando as demais participantes *habilitadas* para a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo **Tatu Terra** - vencedora dos itens 1,3,8,10,14,15,21,23 e 35 com o valor de R\$ .....(.....), **Maria & Maria** - vencedora dos itens 4,6,7,9,11,12,13,16,22,24 e 32 com o valor de R\$ ..... (.....), **TK.Borges** - vencedora dos itens 2,5,17,18,19 e 20 com o valor de R\$ .....(.....), **João**

de Barro - vencedora dos itens 25,26,27 e 28 com o valor de R\$ .....(.....), A. Silva Pessoa - vencedora dos itens 33 e 34 com o valor de R\$ ..... (.....) e JP. Furação - vencedoras do item 31 com o valor de ..... (.....) e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_